



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

**PROJETO DE LEI CM Nº ____/2025,
QUE DENOMINA COMO “ACESSO
GUARDA MUNICIPAL RIGUETTO” A
VIA DE ACESSO LOCALIZADA
ENTRE A AVENIDA DOM JORGE
MARCOS DE OLIVEIRA E A
AVENIDA PRESTES MAIA,
PRÓXIMO À BASE DA GUARDA
CIVIL MUNICIPAL, NO BAIRRO
SANTA MARIA, EM SANTO
ANDRÉ/SP, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autoria: Vereador Rodolfo Donetti –
CIDADANIA

Em Sessão Plenária, a Câmara Municipal de Santo André aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado como “Acesso Guarda Municipal Riguetto” a via de acesso localizada entre a Avenida Dom Jorge Marcos de Oliveira e a Avenida Prestes Maia, próximo à Base de Funcionamento da Guarda Civil Municipal, no Bairro Santa Maria, em Santo André/SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 04 de junho de 2025.

Autoria: Vereador Rodolfo Donetti - CIDADANIA
Câmara Municipal de Santo André
Gabinete 03





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA E BIOGRAFIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresento nesta oportunidade o presente Projeto de Lei, que denomina como “Acesso Guarda Municipal Riguetto” a via de acesso localizada entre a Avenida Dom Jorge Marcos de Oliveira e a Avenida Prestes Maia, próximo à Base de funcionamento da Guarda Civil Municipal, no Bairro Santa Maria, em Santo André/SP, e dá outras providências.

Observamos tal homenagem como extremamente justa e cabível, já que **Luiz Fernando de Almeida Riguetto** é nascido em Guararapes, interior de São Paulo, teve 2 filhas, residia em São Paulo e atuava na ROMO da nossa Guarda Civil Municipal há 6 meses. Era querido por todos, colaborando ativamente em patrulhamentos e melhorias de todo o Município, destacando-se nestas atribuições, sempre com ética, zelo e paixão pela profissão, prestando serviços relevantes ao nosso Município.

Infelizmente, Luiz Fernando de Almeida Riguetto nos deixou recentemente, na data de 25 de maio de 2025, em serviço pela Guarda Civil Municipal de Santo André, mas deixará saudades em todos que o conheceram e puderam trabalhar com ele. Sua memória permanece viva e querida entre seus familiares, amigos e colegas de profissão.

Portanto, esta seria nossa singela forma de, no mínimo, podermos retribuir um pouco do que este Nobre Servidor Público fez pela nossa Cidade em todos este período de serviços prestados!

Desta forma, apresentamos este Projeto de Lei visando esta Nobre homenagem, de modo que submeto a apreciação da matéria ao Plenário da Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 04 de junho de 2025.

Autoria: Vereador Rodolfo Donetti - CIDADANIA

Câmara Municipal de Santo André

Gabinete 03





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

ANEXO I – FOTOS E LOCALIZAÇÃO DO ACESSO

